



ESCLARECIMENTOS - TOMADA DE PREÇOS nº 12/2019

- 1- Com relação a Tomada de preços 12/2019, no item 6.1.3.2 diz que os atestados deverão demonstrar a carga instalada de 2150 kVA.

Somando alguns atestados que possui a carga ultrapassa a este valor, porém nos atestados estão indicados em m² ao invés de kva. Em outros atestados não tenho mais acesso às plantas, visto que são de um órgão publico que trabalhei.

Também em alguns atestados a carga dos geradores e/ou subestações ultrapassa ao valor exigido.

Portanto antes que eu prossiga na continuidade da montagem da proposta pergunto se seriam considerados os meus atestados na condição que informei.

Resposta:

A unidade referência do quantitativo do objeto é kVA (potência elétrica/carga instalada). Não é possível comprovar se o atestado apresentado atende a exigência do item 6.1.3 do edital se a unidade não corresponde à grandeza. Não é necessário que os atestados apresentados para atendimento às exigências se refiram a uma única edificação, desde que a unidade seja correspondente.

- 2 - Com relação ao item do edital “6.1.4.1. Comprovação, com base em ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e devidamente registrado, de que o capital social da empresa é de, no mínimo, igual a 10 % do Valor Global Estimado (VGE) da licitação”, favor informar se a comprovação solicitada poderá ser feita através do Patrimônio Líquido, conforme exigido no § 3º. Art. 31 da Lei 8666/93;

Resposta:

Conforme previsto no Edital, para atendimento ao item 6.1.4., subitem 6.1.4.1., o capital social da empresa deverá ser comprovado com base em ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

- 3 - Com relação do item do edital “6.1.4.4”, a data limite de registro do balanço de 2019 é até o dia 30/04/2019. Sendo assim, podemos apresentar o balanço de 2018 neste processo licitatório?

Resposta:



Para atendimento ao item 6.1.4.4. do Edital, poderá ser apresentado o Balanço Patrimonial de 2018 para esta licitação.

- 4 – Gentileza informar se o atestado de capacidade técnica em anexo atender aos requisitos do edital.

Resposta:

Informamos que a Comissão não faz análise prévia dos documentos.

- 5 – Gentileza disponibilizar as plantas/projetos arquitetônicos e elétricos existentes e informar o nível de atualização dos mesmos.

Resposta:

Foram anexadas ao CD de licitação as plantas em PDF (arquitetura) que foram atualizados em 2017.

O material completo Edital e anexos poderá ser retirado na SEF – SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP, sita à Rua da Praça do Relógio, 109 – Bloco “K” - 4º Andar – Cidade Universitária, das 9h às 11h e das 14h às 16h30.

- 6 - Em 18 de fevereiro de 2020 realizamos a visita técnica para a tomada de preço em referencia e retiramos os arquivos técnicos digitais gravados em CD. Não identificamos nestes arquivos os diagramas unifilares do sistema elétrico instalado, pedimos nos informar se existem e da possibilidade de nos fornecerem nesta etapa de desenvolvimento da proposta?

Resposta:

Os diagramas elétricos dos quadros principais e secundários serão disponibilizados à empresa vencedora do certame no momento do início dos serviços.